



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 105, de 17 de julho de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento SEI nº1285669,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 40/2019 e 41/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2019 (Processo nº 23067.002564/2019-26), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.300.179/0001-41, e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ: 54.222.401/0001-15 respectivamente, que têm como objeto a contratação de pessoa jurídica designada a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças novas – risco total, em 14 (quatorze) elevadores, e em 76 (setenta e seis) plataformas elevatórias para pessoas com mobilidade reduzida, pertencentes à Universidade Federal do Ceará, distribuídos nos Campi do Pici, Benfica, Porangabuçu, Sobral, Russas, Quixadá e Crateús, no Ceará.

I - Gestores

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705

Suplente: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022

Ambos lotados no CCE/UFC INFRA

II - Fiscais Técnico

Titular: Pedro Lucas Serafim Fernandes, SIAPE nº 2282717

Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395

Ambos lotados no DIEQ/UFC INFRA

III - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus do Pici:

Titular: Welkson Carneiro de Araújo, SIAPE nº 2413059

Suplente: Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504

Ambos lotados no Prefeitura do Campus do Pici

IV - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus do Benfica e Campus

do Labomar:

Titular: Murilo Holanda Dodt, SIAPE nº 193142

Suplente: Valdenio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica

V -Fiscais Setoriais no âmbito do Campus do Porangabuçu:

Titular: José Herculano Soares Junior, SIAPE nº 1166675

Suplente: Cristina dos Santos Uchoa, SIAPE nº 2244790

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Porangabuçu

VI -Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Russas:

Titular: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499

Suplente: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 30506931

Ambos lotados no Campus de Russas

VII -Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Quixadá:

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604

Suplente: Gisele Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá

VIII -Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Crateús:

Titular: Leonardo Leandro Silva, SIAPE nº 3029866

Suplente: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Crateús

IX -Fiscais Setoriais no âmbito Campus de Sobral:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300

Suplente: Jose Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 148, de 23 de setembro de 2019.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/07/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466917** e o código CRC **25A549EA**.

Referência: Processo nº 23067.002564/2019-26

SEI nº 1466917